

ATA PP 06/2016

Aos OITO dias do mês de DEZEMBRO de DOIS MIL E DEZESSEIS reuniu-se a Pregoeira do Consórcio, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio designada, e com a Comissão Especial de Avaliação designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório 10/2016, Pregão Presencial nº PP 06/2016 – sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FATURAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: Zero Hora, Jornal Regional.

Foi também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* do Consórcio: <http://www.comaja.com.br> e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: comaja@brturbo.com.br.

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento do representante da empresa interessada em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

EMPRESA: HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME

Representante credenciado: _____ LEANDRO ROBERTO BERMANN (PRESENTE)

Passou a Pregoeira, à abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por

unanimidade, em habilitar a empresa para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro das propostas iniciais, os lances, bem como, a negociação final, lançando-se os valores na tabela de lances abaixo:

Empresa	Proposta
<u>HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME.</u>	R\$ 18.380,00

Modificação de valores propostos apresentados pela empresa:

Item 01, alínea “a”: fica reduzida de R\$ 500,00 para R\$ 0,00

Passando com esta retificação, a totalizar o montante de R\$ 17.880,00

1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
R\$ 16.800,00	-	-	-

Empresa	Negociação Final
<u>HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME.</u>	R\$ 16.800,00

EMPRESA: HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME, provisoriamente classificada em primeiro lugar.

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a etapa de aceitabilidade, através da apresentação/demonstração do Sistema (Teste de Conformidade). Reza o edital que o Sistema ofertado deverá atender as especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo 1-A do Termo de Referência (**Anexo I deste edital**), comprovados através de Teste de Conformidade efetuado pela licitante e analisados pela Comissão Especial de Avaliação que emitirá Parecer, devendo ainda seguir todos os parâmetros determinados no Termo de Referência. A apresentação do Sistema e a consequente aprovação é condição indispensável para classificação e aceitabilidade da

proposta apresentada pelo licitante, razão pela qual, a deliberação quanto à conformidade ou não do Sistema será anunciada pela Comissão Especial de Avaliação integrada pelos servidores abaixo nominados, que encaminharão o resultado à Pregoeira e sua equipe de apoio: Domingos Dalla Costa e Éverton Lagemann designados pela Portaria 15 2016.

O Teste de Conformidade do Sistema foi realizado na sequência, a partir das 09:40h.

A demonstração iniciou através do Sr. LEANDRO ROBERTO BERMANN, com o Sistema de Gerenciamento do Faturamento da Saúde.

Foram apresentados os requisitos individuais, bem como, emitidos determinados *prints* pontuais do sistema, os quais ficam anexados à presente ata.

Conclui a Comissão Especial de Avaliação que o Teste apresentado pela empresa **HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME**, com relação aos itens do Anexo 1 do Edital, está em Conformidade.

A Comissão Especial de Avaliação, emitiu Parecer Favorável ao referido Sistema.

Em seguida, a Pregoeira retomou a liderança dos trabalhos, e passou a realizar juntamente com sua Equipe de Apoio, a abertura e análise do envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa classificada em primeiro lugar:

EMPRESA: **HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME .**

Após análise dos documentos apresentados, decidiu o Pregoeiro em habilitar a empresa, por ter suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Ante ao exposto, declara-se a empresa abaixo identificada, vencedora do item global: EMPRESA: **HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME. definitivamente classificada em primeiro lugar.**

A Pregoeira com a equipe de apoio verificou a existência ou não, de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.6.1.1 - **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** (CEIS) do Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.6.1.2 - **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (- www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.6.1.3 - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - **CFIL/RS** – mantido pela Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=empimpedidas&cod=16>)

A consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa licitante de seu sócio majoritário, (por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público). Não foi constatada a existência de sanção.

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa registrou, a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos. Fica a empresa HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME. intimada a ajustar ao último valor ofertado, a sua proposta, via fac-símile para o número (54) 3324-4502, ou para o endereço eletrônico administrativo@comaja.com.br (assinada e escaneada) em até 24 (vinte e quatro) horas. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado. A proposta remetida via fac-símile ou por meio eletrônico deverá ser apresentada em original ou por cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, para a SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO, situada na Rua do Comércio, 834, sala 01, Ibirubá, RS, CEP 98200-000.

Feito isto, encerram-se os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 06/2016.

I – PREGOEIRO:

1 – Vania Teresinha Rodrigues Loser, Pregoeira

II – COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

1 – Domingos Dalla Costa

2 – Éverton Lagemann

III – EQUIPE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO:

1 – Juliana Daiara Kuntzer

IV – EQUIPE JURÍDICA:

1 – Empresa Volnei Schneider, Sociedade Individual de Advocacia OAB.RS 5.996, responsável técnico Volnei Schneider, OAB.RS 34.861

EMPRESA: **HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME.**

Representante credenciado: **LEANDRO ROBERTO BERMANN (PRESENTE)**